



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 34/2026

Súmula: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a realização urgente do conserto da cabeceira da ponte localizada na Linha Boa Vista, Comunidade Bom Plano, na estrada que dá acesso à Comunidade Santos Anjos.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a realização urgente do conserto da cabeceira da ponte localizada na Linha Boa Vista, Comunidade Bom Plano, na estrada que dá acesso à Comunidade Santos Anjos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a recuperação da cabeceira da referida ponte, tendo em vista que há aproximadamente dois meses ocorreu o desmoronamento de parte da estrutura, comprometendo a segurança dos usuários que transitam diariamente pelo local.

Atualmente, diversos moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários da via estão sendo obrigados a utilizar rotas alternativas para evitar a travessia da ponte, em razão do risco de novos desmoronamentos e da possibilidade de acidentes.

Além dos transtornos causados pelo aumento do percurso, a situação coloca em risco a integridade física da população, especialmente considerando o fluxo de veículos e máquinas agrícolas que utilizam essa estrada. A recuperação da cabeceira é indispensável para restabelecer a segurança, garantir o direito de ir e vir da comunidade e evitar que os danos à estrutura se agravem, podendo ocasionar a interdição total da ponte. Situações como essa demandam manutenção corretiva para preservar a segurança e a continuidade do tráfego.

Diante da relevância da demanda e da urgência da situação, espera-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias com a máxima brevidade.

Plenário da Câmara, 10 de agosto de 2026.

Raquel de Barros
Vereadora